



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL DO FERIADO ESTADUAL, PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ DE 1989, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SENADOR POMPEU/CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 38/2026 de 23 de março de 2026;

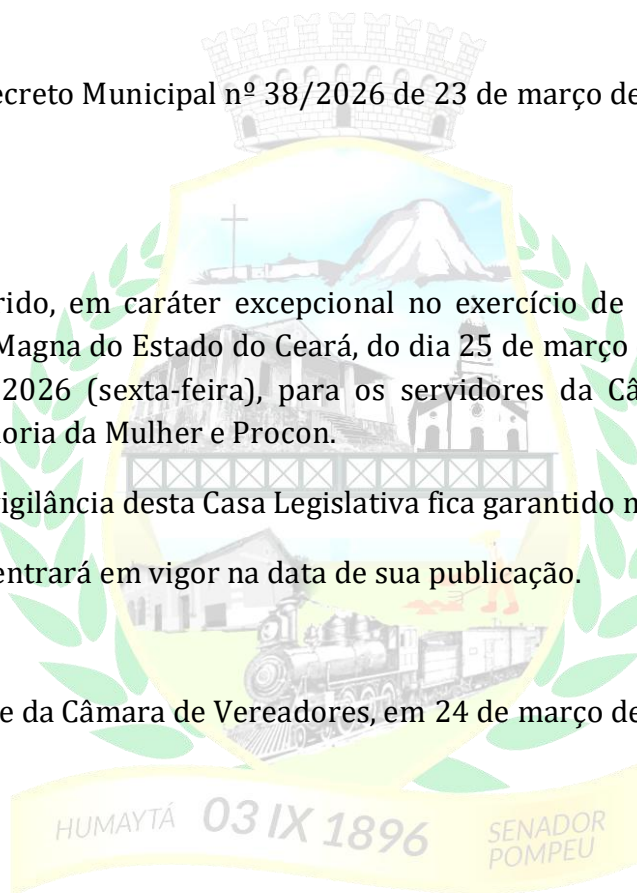
DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, em caráter excepcional no exercício de 2026, o feriado estadual em comemoração à Data Magna do Estado do Ceará, do dia 25 de março de 2026 (quarta-feira) para o dia 27 de março de 2026 (sexta-feira), para os servidores da Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE, Procuradoria da Mulher e Procon.

Art. 2º - O serviço de vigilância desta Casa Legislativa fica garantido na forma de escala.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, em 24 de março de 2026.



ABIDIAS SERAFIM DO Ó FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE